

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

RELATOR: DEPUTADO JÚNIOR NASCIMENTO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 24966/2023 (de autoria do Dep. Luciano Simões Filho).

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado, O Dia Estadual do Planejamento Familiar, a ser celebrado anualmente no dia 18 de maio.

PARECER

O Excelentíssimo Deputado Luciano Simões filho, apresentou na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, o Projeto de Lei n.º 24966/2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado, O Dia Estadual do Planejamento Familiar, a ser celebrado anualmente no dia 18 de maio.

Sendo posteriormente encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para elaboração de parecer com distribuição a este relator.

Trata-se de projeto de lei de enorme relevância social, porquanto destina-se a divulgar, esclarecer e promover campanhas, ações e outros sobre a necessidade de existir um planejamento familiar para concepção de filhos.

Cabe ao relator conceder a constitucionalidade, da legalidade e também da técnica legislativa. O projeto está de acordo com o Decreto nº 9191/2017, o qual estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de projetos e atos normativos, regulamentando a Lei Complementar nº 95/1998, que rege a matéria.

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição ora relatada, sem qualquer alteração.

Salvador, em 13 de Setembro de 2023.

Dep. Júnior Nascimento

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR em 04/10/2023 16:04

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023FFE934>

